



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Integrada
Comissão Permanente de Disciplina

Memorando Nº 2/2025 - SSP/SEGI/CPD

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2025.

À Assessoria de Comunicação (ASCOM),

Assunto: Relatório mensal

1. Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 98/2020 - SSP/DF (46607348), que revogou a Portaria nº 51/2019 - SSP (23471077), informo as atividades desenvolvidas no mês de dezembro de 2024.
2. Em síntese, tramita nesta CPD 01 (um) Processo Administrativo Disciplinar e 01 (um) Procedimento de Investigação Preliminar.

As demais atividades ordinárias seguem especificadas nas tabelas abaixo:

Documentos gerados no período:

Tipo	2024	
	Dez	
Atesto	2	2
Certidão	3	3
Correspondência Eletrônica	1	1
Depoimento	1	1
Mandado de Intimação	1	1
Memorando	12	12
Ofício	1	1
TOTAL:	21	21

Tipo	2024	
	Dez	
E-mail	1	1
Histórico	1	1
Laudo Pericial	1	1
Nada Consta	1	1
Ordem de Serviço	1	1
Planilha	2	2
Publicação	1	1
Recibo	2	2
Regulamento	1	1
TOTAL:	11	11

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE DE MORAES MACIEL - Matr.1722145-5, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina**, em 06/01/2025, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159941252 código CRC= **721B7658**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
 Telefone(s):
 Sítio - www.ssp.df.gov.br